



**ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**  
**"Aprimorando e Fortalecendo os Municípios"**

**REPASSE DE RECEITA DO ICMS E DO IPI AOS MUNICÍPIOS**  
**CREDITADO DIA 03/04/2018**

<b>COD</b>	<b>MUNICÍPIO/AMVAP</b>	<b>INDICE(2)</b>	<b>ICMS (3)</b>	<b>IPI (3)</b>	<b>Total (3)</b>
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04492305	78.406,04	0,00	78.406,04
35	ARAGUARI	0,89396481	1.560.273,36	0,00	1.560.273,36
725	ARAPORÃ	0,25169333	439.290,67	0,00	439.290,67
98	CACHOEIRA DOURADA	0,09623449	167.962,00	0,00	167.962,00
111	CAMPINA VERDE	0,11072455	193.252,09	0,00	193.252,09
118	CANÁPOLIS	0,08003552	139.689,27	0,00	139.689,27
126	CAPINÓPOLIS	0,12225291	213.373,01	0,00	213.373,01
150	CASCALHO RICO	0,04109028	71.716,55	0,00	71.716,55
158	CENTRALINA	0,04896150	85.454,52	0,00	85.454,52
235	DOURADOQUARA	0,02090874	36.492,88	0,00	36.492,88
248	ESTRELA DO SUL	0,05384514	93.978,13	0,00	93.978,13
279	GRUPIARA	0,01877478	32.768,40	0,00	32.768,40
291	GURINHATÃ	0,04511131	78.734,62	0,00	78.734,62
307	INDIANÓPOLIS	0,13649443	238.229,32	0,00	238.229,32
314	IPIAÇU	0,05370189	93.728,11	0,00	93.728,11
316	IRAÍ DE MINAS	0,04927425	86.000,37	0,00	86.000,37
342	ITUIUTABA	0,58047289	1.013.123,08	0,00	1.013.123,08
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16459145	287.268,20	0,00	287.268,20
431	MONTE CARMELO	0,20043552	349.828,32	0,00	349.828,32
528	PRATA	0,19893539	347.210,08	0,00	347.210,08
564	ROMARIA	0,05622413	98.130,28	0,00	98.130,28
598	SANTA VITÓRIA	0,60831820	1.061.722,64	0,00	1.061.722,64
696	TUPACIGUARA	0,16798099	293.184,10	0,00	293.184,10
702	UBERLÂNDIA	4,70336966	8.208.983,48	0,00	8.208.983,48
<b>TOTAL</b>		<b>8,74831921</b>	<b>15.268.799,52</b>	<b>0,00</b>	<b>15.268.799,52</b>

**Fonte:** SEF/MG (Índices) e Banco Itaú S/A (Valores Totais do ICMS e do IPI a serem distribuídos).

**Elaboração:** Diretoria de Informações Fiscais - DINF/SAIF

**Notas:**

(1) Os valores efetivamente repassados aos municípios são consolidados e divulgados pela SEF/SCAF.

(2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses de 13,20,27/03 e 03/04

(3) Valores líquidos, já deduzidos 16,66% a título do FUNDEF.

**MARIA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva

**EXMO(A). SR(A).**  
**PREFEITO(A) MUNICIPAL.**